



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2022

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES PEROLA CAPIXABA.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU  
E O PREFEITO, EM SEU NOME, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Corredores perola capixaba, inscrita no CNPJ sob o nº 22.634.734/0001-65, com sede nesta cidade, na Rua Newton Braga, nº 159, Vanda Maria, Marataízes, ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes E/S, em 24 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
Assinado de forma digital  
por LUIZ CARLOS SILVA  
ALMEIDA:02464955701  
Dados: 2022.08.24 15:20:39  
-03'00'

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA C.M.M**  
**BIÊNIO 2021/2022**



## Solicitações Diversas nº 461/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2022 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES PEROLA CAPIXABA.

Processo Nº: [37520/2022](#) Data: [24/08/2022 15:25:10](#) Situação: [TRAMITANDO](#)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

